



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com os arts. 18 e 55 da LC nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo ao 1º quadrimestre de 2014, que abrange o período de Maio de 2013 a Abril de 2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Maio de 2013 a Abril de 2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

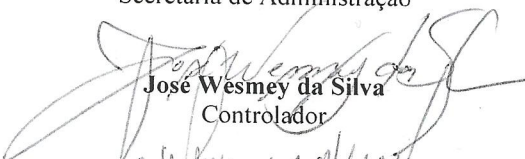
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.156.912,85	
Pessoal Ativo	48.505.091,59	
Pessoal Inativo	12.651.821,26	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.651.821,26	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.651.821,26	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) – (II)	48.505.091,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		48.505.091,59
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		13.782.967.945,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100		0,35
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,44 %		60.545.058,96
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 0,42 %		57.612.806,01
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,40 %		54.580.553,06

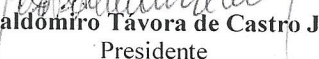
FONTE: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – SEFAZ
RECEITAS E DESPESAS INATIVOS – SEPLAG
DESPESA – Sistema de Gestão Governamental por Resultado - S2GPR

Nota: Não estão compreendidos na DEA os processos nº 00422/2014-5, 01411/2014-5, 01476/2014-0, 01580/2014-6, 02910/2014-6 e 04192/2014-1 em que as competências estão fora do período de apuração, conforme o que estabelece o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional-STN

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza (CE), 28 de maio de 2014.


Ana Cristina Uchoa de A Andrade
Secretária de Administração


José Wesley da Silva
Controlador


José Valdomiro Tavora de Castro Júnior
Presidente